


## AVISO Nº 2/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público uma árvore da espécie *Ceiba speciosa* (A. St. Hil.) Ravenna, árvore vulgarmente conhecida por paineira ou árvore-da-sumaúma, implantada no Largo Brito Pais, Freguesia São Salvador, Concelho de Odemira, pertencente à Câmara Municipal de Odemira, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:

KNJ1/542



 - Árvore de interesse público

*Ceiba speciosa* (paineira)

Árvore de bom porte e rara beleza na época da floração (Setembro a Novembro)

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres